



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1181 de 12 de janeiro de 1995.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA "

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. GILBERTO GONÇALVES DE SIQUEI
RA, portador do RG. nº 10688282, para exercer o Emprego Público de Pe-
dreiro, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "B", Nível "XVIII", da
'Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no artigo an-
terior, é feita com base na classificação do concurso público realiza-
do conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2060 de 13
de janeiro de 1994.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar
o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.


ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 12 de Janeiro de 1995.

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.